



PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96

Telefone:(42) 3457-1299

CNPJ – 77.774.859/0001-82

Email: sec.administracao@reboucas.pr.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

É dever da Administração Tributária adotar medidas que propiciem uma arrecadação satisfatória e suficiente ao custeio dos serviços públicos, de modo a promover e manter qualidade de vida, especialmente no tocante àqueles de maior relevância aos cidadãos, tal como saúde, educação, segurança, lazer, moradia, entre outros.

Este plano foi elaborado pela Secretaria de Administração e Finanças e tem por finalidade aumentar, de forma sustentável, a arrecadação das receitas tributárias do município, de modo a proporcionar e manter a prestação dos serviços públicos ao cidadão.

2. AUTORREGULARIZAÇÃO

O Departamento de Tributação e Fiscalização do Município de Rebouças está adotando mecanismos para comunicar aos contribuintes as inconsistências apuradas mediante cruzamento de dados, permitindo, assim, a regularização de forma voluntária, previamente a qualquer procedimento de fiscalização. Os mecanismos de incentivo à autorregularização notavelmente contribuem para:

- I - Aprimorar o relacionamento fisco-contribuinte, uma vez que evitam o efeito surpresa da fiscalização e a sanção a quem descumpriu a norma tributária de modo involuntário;
- II - Elevar a eficiência da Administração Tributária, dado que parte da regularização fiscal passa a ser realizada pelos próprios contribuintes, sem intermédio do quadro de pessoal do Departamento.
- III - Garantir menor litigiosidade e maior segurança jurídica, uma vez que o contribuinte é trazido a cooperar com a administração tributária, aumentando a chance de cumprimento da obrigação tributária e diminuindo a possibilidade de um futuro litígio tributário.

Desse modo, por meio de um programa permanente de educação fiscal, espera-se que os níveis de conformação dos contribuintes à legislação tributária

aumentem, reduzindo a pressão por serviços e a prevenção a autuações e multas por desconhecimento ou má compreensão das obrigações às quais os contribuintes estão vinculados.

3. VISTORIAS

Com a finalidade de aumentar a arrecadação de taxas de alvará, ISS e demais receitas que envolvem o funcionamento de empresas ou de pessoas prestadoras de serviço, o Departamento de Tributação irá realizar de forma mais frequente as vistorias em todos os estabelecimentos, com o intuito de apurar irregularidades, comércios clandestinos, prestadores de serviços que não estão em dia com as obrigações tributárias municipais, intensificando com isso um maior número de empresas regularizadas, ampliando a arrecadação municipal.

4. REVISÃO DOS CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Outro fator importantíssimo para a ampliação da arrecadação do IPTU é a revisão constante dos cadastros imobiliários, visando à identificação e correção de distorções, que refletem diretamente nas cobranças ou a ausência delas. Ressalta-se que essas demandas ensejam, em sua grande maioria, diligência “in loco”, de modo que o resultado visado depende substancialmente da eficiência do setor. Ainda, tratando-se de edificações já em condições de habitabilidade, em que forem constatados indícios de ocorrência do fato gerador do IPTU sem o devido lançamento para novas unidades autônomas por ausência de regularização cadastral, serão feitas diligências fiscais a fim de buscar materialidade da efetiva ocorrência do fato gerador para lançamento retroativo do imposto, se for o caso. Também há expectativa do aumento do número de inscrições imobiliárias constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal do Município, resultante de novos loteamentos, que contribuirão para o aumento real da arrecadação.

5. MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

Dado o avanço da Tecnologia da informação, o Município de Rebouças disponibiliza para a população por meio de sistema on line ou e-mail algumas ferramentas que facilitam a emissão de Guias, Carnê de IPTU, Emissão de ITBI, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão de Avaliação de Imóveis, Abertura e encerramento de Alvará, Nota Fiscal Eletrônica, pedidos de parcelamento e reparcelamento, buscando com isso a agilidade e a praticidade para os contribuintes.

6. INADIMPLENCIA - AÇÕES DE COBRANÇA

O desafio de aumentar a arrecadação municipal está cada dia mais frequente na Prefeitura de Rebouças. O Departamento de Tributação e Fiscalização vem buscando alternativas para que esse desafio seja concretizado. Além das Notificações de Dívida Ativa e das Execuções Fiscais realizadas anualmente, desde o ano de 2018, o Departamento de Tributação vem adotando medidas para mitigar os contribuintes inadimplentes, fazendo periodicamente a inclusão desses contribuintes no SERASA por meio de uma parceria entre o Município e a Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Rebouças - ACIAR.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano Anual de Fiscalização contempla propostas que buscam aperfeiçoar a fiscalização tributária a fim de inibir a sonegação fiscal, simplificar o cumprimento de obrigações acessórias e estimular os programas de autorregularização, denúncia espontânea e de orientação ao contribuinte. O propósito desse plano é incrementar a transparência e a eficiência da fiscalização, na medida em que permite divulgar para a sociedade o foco das ações fiscais previstas, atuando como elemento de incentivo à arrecadação espontânea, promovendo assim uma melhor gestão tributária e o aumento da arrecadação própria.